

PORTARIA Nº 010/2021

(DOC TCE/MT de 28.1.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XXX e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Decisão do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que determinou o Afastamento Cautelar do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até novo provimento; e

Considerando o Parecer nº 10/2020 da Consultoria Jurídica Geral deste Tribunal e em respeito aos preceitos contidos no artigo 96 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT e nos artigos 104 e 105 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Substituto **MOISES MACIEL** para desempenhar as funções de Conselheiro Interino, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, até novo provimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 14, de 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente